CAIÇARA CLUBE JAÚ

CONSELHO DELIBERATIVO

CAIÇARA CLUBE JAÚ 13/04/22 17615

RESOLUÇÃO Nº 001/2.022.
DE 13 DE ABRIL DE 2.022.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ**, aprova a seguinte Resolução, atendendo o contido no Ofício Diretoria 0307/2022, bem como de conformidade com o Artigo 103, do Estatuto Social, a saber:

Art. 1º - O funcionamento do Clube, será de segunda a segunda, das 6h30 (seis e trinta horas) às 24h00 (vinte e quatro horas), exceto quando da realização de evento que, devido a sua peculiaridade permanecerá em atividade por mais tempo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Clube, revogando-se as disposições em contrário.

Jaú, 13 de abril de 2.022.

Presidente Conselho
Dr. Maurício Tamura Aranha

1º Secretário Conselho
Emerson Henrique Datilo

Fone: (14) 3601-2510
site: www.caicarajau.com.br | e-mail: conselho@caicarajau.com.br
Rua Dona Francisca Prado Sampaio, 427 - Jd. Sanzovo - Jaú/SP